**PORTARIA-DRH Nº 233, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

A DiretorA de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base na Resolução nº 139/1997, regulamentada pela Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; nos artigos nº 163 e nº 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001‑000506/1994, RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 264, de 22 de dezembro de 1995, publicada no DCL de 27/12/1995, retificada pela Portaria-DRH nº 206, de 24 de outubro de 2005, publicada no DCL de 26/10/2005 e pela Portaria-DRH nº 465, de 13 de dezembro de 2006, publicada no DCL de 15/12/2006, que averba o tempo de serviço prestado pela servidora ELENICE ALVES LEITE BORGES, matrícula nº 11.639-37, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Administrador, passando a ser da seguinte forma: 150 dias, de 12/8/1985 a 8/1/1986, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF, para todos os efeitos legais; 630 dias, de 9/1/1986 a 30/9/1987, ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade; 1.978 dias, de 1º/10/1987 a 28/2/1993, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença‑prêmio por assiduidade; e 254 dias, de 1º/3/1993 a 9/11/1993, à CÂMARA DOS DEPUTADOS, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade, num total geral de 3.012 (três mil e doze) dias, correspondentes a 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 2 (dois) dias, conforme certidões exaradas GDF, pelo Ministério das Comunicações, pela Câmara dos Deputados e pela FUB.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 26/9/2018